



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 126/2021

A Vereadora **LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS – PTB**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, a necessidade da construção de uma cobertura no local onde são armazenadas barracas e demais materiais utilizados pelos agricultores familiares, na Feira da Agricultura Familiar, neste Município.

Plenário da Câmara Municipal, 25 de outubro de 2021.

LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS
Vereadora – PTB
Autora da Indicação

Câmara Municipal de
Santa Leopoldina
APROVADO
em 27/10/21
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

Torna-se de suma importância a construção de cobertura no local especificado, pois em que pese a Feira da Agricultura Familiar ser realizada apenas aos sábados, as barracas dos agricultores ficam guardadas no local em questão a semana toda, estando expostas às ações do tempo, correndo, assim, risco de estragar com maior facilidade, o que demanda melhorias na estrutura física para atender os feirantes de forma adequada.

Assim, pugnando pelo apoio dos demais Membros deste Legislativo, espera-se a aprovação da presente indicação.



